



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 02 de dezembro de 2013 - Nº 4507

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.176

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios anteriores desta Prefeitura, constantes da relação em anexo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimentos e/ou serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 1.610.721,95 (Hum milhão, seiscentos e dez mil, setecentos vinte e um reais, noventa e cinco centavos).

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO
(Decreto nº 24.176/2013)

Empenhos do exercício de 2008

Empenho	Credor	Valor - R\$
2058/2008	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	170.979,36
6575/2008	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	9.102,69
SOMA		180.082,05

Empenhos do exercício de 2010

Empenho	Credor	Valor - R\$
170001652/2010	FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACAO FNDE	3.034,00
SOMA		3.034,00

Empenhos do exercício de 2011

Empenho	Credor	Valor - R\$
40000050/2011	BLOKOS ENGENHARIA LTDA	6.158,02
40000322/2011	TIMES CONSULTORIA E SERV. GRAFICOS LTDA ME	1.976,00
110000124/2011	CONSTRUTORA DURAES E SOUSA LTDA	2.093,93
170001985/2011	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	52.310,47
170001986/2011	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	42.928,96
170001987/2011	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	47.749,51
190000022/2011	BLOKOS ENGENHARIA LTDA	35.612,95
190000023/2011	BLOKOS ENGENHARIA LTDA	30.586,76
SOMA		219.416,60

Empenhos do exercício de 2012

Empenho	Credor	Valor - R\$
20000002/2012	ESCELSA S/A	1.627,26
20000036/2012	TRIBUNAL JUSTICA DO ESPIRITO SANTO	8.454,05
20000037/2012	MANOEL CARLOS AMBOSS	3.642,77
20000195/2012	MANOEL CARLOS AMBOSS	1.813,20
30000029/2012	FRANCISCO ANTONIO PIERRE FILHO	100,00
30000036/2012	AGUINALDO JOSÉ GRILLO	100,00
40000009/2012	RUBENS FRANCISCO BENINCA	1.018,45
40000077/2012	PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA	615,83
40000093/2012	VANTUIR ABREU - ME	400,00
40000108/2012	ESCELSA S/A	4.215,15
50000005/2012	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	1.259,31
50000006/2012	ARTCOM COMUNICACAO E DESIGN LTDA	4.215,21
60000015/2012	JORGE LUIZ CANDIDO CABRAL	50,00
70000003/2012	ESCELSA S/A	1.435,75

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

70000005/2012	SANTO AMARO CEREAIS LTDA	3.145,97
70000006/2012	SANTO AMARO CEREAIS LTDA	140,04
70000007/2012	MANOEL CARLOS AMBOSS	1.731,41
70000033/2012	MANOEL CARLOS AMBOSS	1.957,56
80000002/2012	ESCELSA S/A	2.018,66
80000010/2012	BNDES-BANCO NAC. DESENVOL.SOCIAL	10.979,42
80000016/2012	BANESTES S/A	3.041,36
80000114/2012	BANCOOB - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A	2.600,00
80000172/2012	BANCO DO BRASIL S/A	76,38
80000218/2012	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	137,64
80000219/2012	ABACO TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA	19.619,40
80000221/2012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.147,31
80000246/2012	BANCO DO BRASIL S/A	23,81
80000252/2012	BANCO DO BRASIL S/A	336,06
90000003/2012	ESCELSA S/A	1.045,82
90000004/2012	ESCELSA S/A	630,00
90000011/2012	CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	44.639,70
90000012/2012	FUNERARIA MISERICORDIA CACHOEIRO LTDA	2.751,10
90000072/2012	AUTO LANTERNAGEM E MECANICA VAGALUME LTDA EPP	51,26
90000082/2012	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	198,80
90000239/2012	PLAY CITY EVENTOS LTDA ME MILLAR TENDAS	1.800,00
90000496/2012	JOAO PAES DOS SANTOS	25,00
90000543/2012	ALIANCA IND E COM DE CARNES LTDA ME	902,50
90000574/2012	RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	174,90
90000575/2012	SOLUCAO INOX COM. MANUT. LOC. EQUIP. INDUST. LTDA	501,06

90000576/2012	SOLUCAO INOX COM. MANUT. LOC. EQUIP. INDUST. LTDA	1.365,00
90000577/2012	SOLUCAO INOX COM. MANUT. LOC. EQUIP. INDUST. LTDA	518,00
90000578/2012	SOLUCAO INOX COM. MANUT. LOC. EQUIP. INDUST. LTDA	14.140,40
90000593/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	528,00
90000597/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	987,00
90000598/2012	J DEB EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS LTDA EPP	1.143,00
90000599/2012	J DEB EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS LTDA EPP	2.080,00
90000600/2012	J DEB EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS LTDA EPP	11.370,00
90000601/2012	J DEB EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS LTDA EPP	15.100,00
90000602/2012	J DEB EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS LTDA EPP	666,00
90000603/2012	J DEB EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS LTDA EPP	700,00
90000604/2012	J DEB EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS LTDA EPP	1.170,00
90000605/2012	J DEB EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS LTDA EPP	13.678,00
90000606/2012	J DEB EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS LTDA EPP	23.700,00
90000674/2012	RFL COMERCIAL LTDA	62,50
90000696/2012	J DEB EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS LTDA EPP	18.238,00
90000697/2012	J DEB EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS LTDA EPP	1.680,00
90000698/2012	CAZELE SPORT LTDA-CASA ZELEAL	3.507,00
90000709/2012	GLOBAL 3000 COM. REPRES. E SERV. LTDA	1.023,00
90000710/2012	GLOBAL 3000 COM. REPRES. E SERV. LTDA	5.476,00
90000715/2012	CASA CATARINENSE LTDA EPP	75,40
90000716/2012	CASA CATARINENSE LTDA EPP	108,60
90000731/2012	GLOBAL 3000 COM. REPRES. E SERV. LTDA	936,00
90000732/2012	GLOBAL 3000 COM. REPRES. E SERV. LTDA	36.878,00
90000743/2012	GLOBAL 3000 COM. REPRES. E SERV. LTDA	310,00
90000744/2012	GLOBAL 3000 COM. REPRES. E SERV. LTDA	510,22
100000007/2012	MARIA DOS MILAGRES ROCHA MORAES	249,88
100000062/2012	INCAPER - INST PESQ AS TEC EXT RUR	12.000,00
100000090/2012	ASSOCIACAO CHAO VIVO	13.500,00
100000094/2012	COOPERATIVA CAFEICULTORES DO SUL ESTADO DO ES	12.000,00
100000136/2012	ESCELSA S/A	1.881,40
110000003/2012	ESCELSA S/A	759,47
110000004/2012	ESCELSA S/A	567,30
110000008/2012	ESCELSA S/A	703,36
110000010/2012	VALERIO COSTA DEPOLO	50,00
110000015/2012	VALERIO COSTA DEPOLO	50,00
110000016/2012	VALERIO COSTA DEPOLO	50,00
120000003/2012	ESCELSA S/A	2.433,12
130000012/2012	SAMUEL PEREIRA BARBOZA	70,00

13000018/2012	LUIZ FERNANDO D'OLIVEIRA	50,00
14000003/2012	ESCELSA S/A	147.034,79
14000005/2012	ESCELSA S/A	39.772,30
14000006/2012	ESCELSA S/A	95.022,33
14000009/2012	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS C ITAP LTDA	0,60
14000057/2012	ESCELSA S/A	209.825,10
15000005/2012	SERVEL SERVIÇOS E VEICULO LTDA - ME	12.876,00
170001165/2012	JOSIAS GOMES DA SILVA	50,00
170001775/2012	CARLA DE SOUZA	25,00
170001785/2012	MONICA DE SOUZA BATISTA	25,00
170002079/2012	INSS-INSTIT.NAC.DE SEGURO SOCIAL	516,88
18000002/2012	ESCELSA S/A	8.150,24
18000040/2012	VIACAO SUDESTE LTDA	22.399,13
18000041/2012	VIACAO REAL ITA LTDA	627,87
18000045/2012	DIO - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO EST.ESP. SANTO	5.438,70
18000048/2012	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	87,38
18000052/2012	HOSPITAL INFANTIL F.ASSIS-C.ES.J.RI	30.757,16
18000053/2012	HOSPITAL EVANGELICO DE CAH.ITAPEM.	8.489,15
18000198/2012	JORNAL ESPIRITO SANTO DE FATO WAGNER L.SANTOS	5.016,04
18000204/2012	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	100,00
18000422/2012	RECEITA FEDERAL	204,51
18000643/2012	EMPRESA BRASIL.CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT	19.427,65
18000787/2012	IMPRESA NACIONAL - PR	15.074,19
18000857/2012	SANTA CASA DE MISERICORDIA CACH.LITA	5.538,75
19000094/2012	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A	2.290,00
19000119/2012	EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA	5.427,72
19000146/2012	CONSTRUTORA ROMA LTDA	223.170,88
22000006/2012	DULCE MARIA GAIGHER SARTORIO	780,61
22000009/2012	DENISE MARIA CARDINALLI PRATES	2.047,91
22000028/2012	OSWALDO ANTONIO DE SOUZA	50,00
22000083/2012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	640,00
22000106/2012	ESCELSA S/A	5.915,63
22000123/2012	DULCE MARIA GAIGHER SARTORIO	300,00
22000125/2012	VERA LUCIA SILVA MAIA	300,79
22000128/2012	ESCELSA S/A	2.532,20
23000104/2012	ITABIRA TRANSP. E COM. DE PNEUS LTDA ME	7.314,00
23000119/2012	BAZONI AUTO SOCORRO LTDA ME	24,00
SOMA		1.208.189,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 246/2013.

CONTRATADA: RUBENS LOURENÇO BRANDALISE EIRELI – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SEMDEF.

OBJETO: Aquisição de Coletes a Prova de Bala, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 004 e 005, do Edital de Pregão nº 041/2013.

VALOR: R\$ 36.565,00 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **06.01**, Projeto/Atividade: **06.181.0028.2.146**, Despesa: **3.3.90.30.28.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
PRAZO: 31 de dezembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Carlos Roberto Casteglione Dias – Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social e Rubens Lourenço Brandalise – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 32.367/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 461/2013

Reclamado: BLACKDEVER SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 17.874.622/0001-41

Data da Lavratura: 27/11/2013

Descrição: O reclamado deverá efetuar a restituição da importância de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) ao consumidor, Fabrício de Paula Fricks, conforme requerido na inicial do Processo Administrativo nº 461/2013.

O Notificado terá prazo de 10 (DEZ) dias, para atendê-la, sob pena de aplicações de sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de Novembro de 2013.

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Biênio 2013-2015 Reunião Extraordinária

1 Ata nº. 87, do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos cinco dias do mês de setembro de
2 dois mil e treze, às quinze horas, no Salão Levino Franzeres, localizado no Palácio Bernardino
3 Monteiro, reúne-se, extraordinariamente, sob a Presidência da Sra. Emilene Rovetta da Silva para a
4 cerimônia de posse dos conselheiros indicados pelo Poder Público e dos indicados pelas entidades
5 eleitas na Etapa Municipal da 5ª Conferência das Cidades, ocorrida em vinte e três de maio de dois
6 mil e treze. Após a apresentação dos trabalhos feita pelo Cerimonial do Gabinete do Prefeito, o
7 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano coloca da importância do Conselho Municipal de
8 Desenvolvimento Urbano e da forma democrática como os conselheiros foram eleitos. A Presidente
9 agradece aos conselheiros pelos dois biênios em que passou à frente do Conselho e se coloca à
10 disposição para a continuação dos trabalhos. O Exmº Sr. Prefeito fala da importância do Conselho
11 do Plano Diretor, da responsabilidade de cada conselheiro, da importância da presença dos
12 representantes do poder público nas reuniões dos conselhos e dos novos projetos para o Município.
13 O Cerimonial passa à leitura do Decreto nº 24093/2013 e solicita que cada Conselheiro se manifeste
14 quando da leitura de seu nome. Após a assinatura do Decreto, a Presidente solicita que todos os
15 conselheiros permaneçam na sala para a eleição da Mesa Diretora. A condução dos trabalhos para
16 eleição é passada ao Conselheiro Ricardo Coelho, representante da SEMDEC. Se apresentam como
17 candidatos à Presidência do CPDM os conselheiros Nilton Costa, representante da OAB e Cidinei
18 Rodrigues, representante da SEMDURB. Votam no Conselheiro Nilton Costa os representantes das
19 seguintes entidades: UGT, Centro Universitário São Camilo, AMPE, FAMMOPOCI, ASCOSUL.
20 Associação dos Moradores Jardim Itapemirim, CREA, IBAMA, Sindicato dos Estabelecimentos da
21 Saúde, CETEMAG, ADESA e OAB. Votam no Conselheiro Cidinei os representantes das seguintes
22 entidades: SEMO, SEMAG, SEMMA, SEMGES, Câmara, AGERSA, SEMDEF, SEMDEC,
23 SINDUSCON, SEMUTHA e SEMDURB. O Conselheiro Nilton é eleito pela maioria dos votos.
24 Inicia-se a votação para Vice-Presidente. Apresentam-se como candidatos os conselheiros Cidinei
25 Rodrigues da SEMDURB e Rogerio Casaes da AMPE. Obedecendo ao princípio da paridade, já que
26 o Presidente eleito representa a Sociedade Civil, o conselheiro Rogerio Casaes retira a sua
27 candidatura. É eleito o conselheiro Cidinei Rodrigues, por aclamação. Inicia-se a votação para
28 Secretário. Apresentam-se como candidatos os conselheiros Rogério Casaes da AMPE e Emilene
29 Rovetta, da SEMGES. Votam no conselheiro Rogério Casaes os representantes das seguintes
30 entidades: UGT, Associação de Moradores do Jardim Itapemirim, FAMMOPOCI, OAB, Centro
31 Universitário São Camilo, SEMUTHA, ASCOSUL, Diocese, CETEMAG, AMPE, IBAMA e
32 CREA. Votam na conselheira Emilene os representantes das seguintes entidades: SEMDURB,
33 SEMO, Sindicato dos Estabelecimentos de Saúde, SINDUSCON, SEMDEC, SEMAG, Câmara,
34 ADESA, SEMDEF, SEMGES, SEMCULT e AGERSA. A eleição para Secretário fica empatada. O
35 Conselheiro Braz levanta a questão do regimento interno do CPDM, que diz que, em caso de
36 empate é eleito o conselheiro de maior idade e levanta também a questão de que, segundo o
37 regimento, a eleição deveria ser secreta, o que invalida tudo o que foi feito até então. O
38 Conselheiro Cidinei reforça a fala do Conselheiro Braz de que, segundo o regimento, o voto deverá
39 ser secreto. O Conselheiro Mario coloca que a plenária é soberana para decidir. A Conselheira
40 Marcela solicita que os encaminhamentos sejam feitos à mesa. O Conselheiro Mario propõe que se
41 mantenha a eleição, deixando as questões jurídicas para depois. O Conselheiro Nilton coloca que
42 não sairia convencido como presidente eleito, já que a eleição não obedeceu ao Regimento. A
43 Conselheira Emilene retoma a sua condição de Presidente, já que não houve consenso entre os
44 conselheiros. São encaminhadas as seguintes propostas: anular a eleição e promover nova eleição
45 em outra data ou manter a votação. A proposta de anulação da eleição tem a maioria dos votos.
46 Tendo avançado o horário para a reunião, a Presidente, às dezessete horas e trinta minutos, encerra a
47 reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos
48 demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 05 de Setembro de 2013. ~~~~~

- 53 01) Flávio Figueiredo Fricks _____
54 Carlos Roberto Rabelo _____
55 02) Jacqueline Zandominegne Soares _____
56 Hélio Carlos Campos Santos _____
57 03) Robson Pereira Batista _____
58 Daniel dos Santos Rodrigues _____
59 04) João Luiz Silva _____
60 Marcos Antonio Calegário dos Santos _____
61 05) Ruberval da Silva Rocha _____
62 Juarez Monteiro Albernaz _____
63 06) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
64 07) Mário César do Nascimento Moreira _____
65 08) José Antonio do Amaral Filho _____
66 09) Chrispiniano Francisco dos Reis _____
67 10) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
68 11) Guilherme Gomes de Souza _____
69 12) Eliel Alves Moulin _____
70 Diógenes Gava Brandolini _____
71 13) Ronaldo Machado Xavier _____

72	Luciano Malfacine Oliveira
73	14)Nilton Costa Filho
74	15)Jacqueline Picole Blunk
75	16)Yuri Gagarin Sabino
76	17)João Batista da Silva
77	18)Cidinei Rodrigues Nunes
78	Ilvne Marise Rodrigues dos Santos
79	19)Michele Rodrigues Santana
80	20)José Borges
81	Antonia Marcela Minto Brito
82	21)Joana D'Arck Caetano
83	22)Ricardo Coelho de Lima
84	Elizangela dos Anjos Silva
85	23)Fabiana Ramos Dias Caçador
86	24)Emilene Rovetta da Silva
87	Antonio Fernandes Mastella
88	25)Marco Antonio Carvalho Oliveira
89	José Arcanjo Nunes
90	26)Braz Barros da Silva

**Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Biênio 2013-2015
Reunião Ordinária**

Ata nº. 88, do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos, no Auditório da Superintendência da Educação, localizado à Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31, 1º Andar, reúne-se, sob a Presidência da Dra. Emilene Rovetta da Silva. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 01) Carlos Roberto Rabelo, ADESA; 02) Robson Pereira Batista, DIOCESE; 03) João Luiz Silva, ASCOSUL; 04) Jairo de Freitas Di Giorgio, SINDUSCON; 05) Mário César do Nascimento Moreira e Willian Souza Vilela, UGT; 06) José Antonio do Amaral Filho, CREA; 07) Chrispiniano Francisco dos Reis, CETEMAG; 08) Luiz Rogério Ramos Casaes e Ronaldo Lopes Pimenta Segundo, AMPE; 09) João Batista da Silva, SÃO CAMILO; 10) Eliel Alves Moulin, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO SUL DO ESPÍRITO SANTO; 11) Ronaldo Machado Xavier, FAMMOPOCI; 12) Nilton Costa Filho e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, OAB; 13) Alex Vaillant Faria, CÂMARA MUNICIPAL; 14) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 15) Justino Marcos Marquezine, IDAF; 16) Guilherme Gomes de Souza, IBAMA; 17) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvne Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 18) José Borges e Antonia Marcela Minto Brito, SEMUTHA; 19) Joana D'Arck Caetano e Lucimar Barros Costa, SEMCULT; 20) Ricardo Coelho de Lima e Elizangela dos Anjos Silva, SEMDEC; 21) Gustavo Coelho Marins, SEMMA; 22) Emilene Rovetta da Silva e Antonio Fernandes Mastella, SEMGE; 23) Marco Antonio Carvalho Oliveira, SEMAG e 24) Braz Barros da Silva

Ausentes os representantes: ASCICI, IFES e SEMDEF. Ausentes com justificativa: DIOCESE. Antes de tratar sobre os assuntos de pauta, a Presidente Emilene verifica o quorum para a reunião, num total de vinte e quatro entidades representadas pelos seus respectivos conselheiros. Informa que a eleição da nova mesa diretora tem que acontecer de acordo com o que diz o Regimento Interno para que somente então, venha ser tratado os assuntos da pauta. Propõe aos conselheiros que indiquem um conselheiro para conduzir os trabalhos da eleição. O Conselheiro Bráz Barros da Silva, indicado pelos demais conselheiros, inicia a eleição. Informa que, os candidatos a Presidência do CPDM são Cidinei Rodrigues Nunes, representante da SEMDURB e Nilton Costa Filho, representante da OAB. O resultado da eleição ficou da seguinte forma: Eleito o Conselheiro Cidinei com 15 votos favoráveis. Em seguida inicia-se a eleição para escolha do Vice Presidente. Os candidatos são Luiz Rogério Ramos Casaes, representante da AMPE e Chrispiniano Francisco dos Reis, representante da CETEMAG. O resultado da eleição ficou da seguinte forma: Eleito o Conselheiro Chrispiniano com 15 votos favoráveis. Na sequência inicia-se a eleição para escolha do Secretário(a). Nesse caso, como somente a Conselheira Emilene, representante da SEMGE se candidatou, decidiu-se por unanimidade ser ela a nova Secretária do Conselho. Nesse momento é encerrado a eleição, onde os candidatos eleitos tomam posse da mesa diretora. Na condição de novo Presidente do CPDM, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Conselheiro Cidinei Rodrigues**, inicia a reunião apresentando a pauta do dia como segue: 1. Aprovação das Atas nºs 86 e 87; 2. Apresentação do GT responsável pela análise do artigo 37, da Lei 5.890/06 – PDM; 3. Justificativas do GT referente gabarito; 4. Justificativas do GT referente a Loteamentos fora da Zona de Uso; 5. Justificativas do GT referente aos artigos 185,186 e 187 do PDM (Posto de gasolina) e 6- Informes. **O Presidente Cidinei** diz: Quero deixar claro que tanto o poder executivo, quanto a sociedade civil que está aqui, não é por disputa e nem queda de braço. Todos tem a liberdade de opinar e será acolhida e será avaliada de forma que pensemos num cachoeiro melhor. Se dirige ao Conselheiro Mário, onde diz: você como conselheiro, sempre com muita ousadia trata dos assuntos aqui apresentados, mas quero apresentar aos demais conselheiros que estão chegando que não é uma disputa, pelo contrário. O poder executivo existe por conta da sociedade civil é em conjunto, um processo democrático, porque se for diferente disso o nosso PDM se torna inválido. Então a coletividade acima de tudo. Temos uma pauta aqui para tratar, disponibilizada aos senhores. Temos também, como foi dito pelo Conselheiro Mário, o assunto sobre o regimento. Onde temos que abrir espaço para que haja essa discussão para propor mudanças ou não no Regimento Interno do CPDM Pergunta se todos receberam o Regimento encaminhado pela SEMDURB. O Conselheiro da Câmara diz que não recebeu. Abro a oportunidade para saber se ficamos com a manutenção do Regimento ou se vamos propor mudança, porque agora é o momento. **O Conselheiro José Borges** pede para se retirar da reunião, porque tem outro compromisso. **O Presidente Cidinei** pergunta se existe a necessidade de mudar o Regimento. **O Conselho Bráz** pergunta se esta discussão de alteração do Regimento vai ser concebida aqui ou se já foi discutida a necessidade de uma comissão que debata os itens que precisam ser alterados. Então a ideia é que um grupo de trabalho mais pertinente seja formado para que de acordo faça uma proposta para que seja apresentado ao CPDM. **O Conselheiro Yuri** diz: poderemos criar um GT, esquematizar as proposta e apresentar em próxima reunião. Diz que há um tempo atrás, conversando com alguns conselheiros, viu a necessidade de discutir a temática de infraestrutura. A cidade lida com situações muito importantes, como exemplo: O atendimento na AGERSA lida com saneamento, abastecimento de água, rede de esgoto, resíduos sólidos, pavimentação. Ou seja, uma série de questões importantes que podem ser discutido também nesses grupos temáticos, com olhar de futuro para a cidade, Temos uma série de investimentos, como Rodovia do Caramba, nova ponte sobre o Rio Itapemirim e outros. **O Presidente Cidinei** diz que precisa de cinco conselheiros para formar o grupo para discutir o Regimento Interno. O GT foi formado por representantes das

71 seguintes entidades: CREA, UGT, OAB, AGERSA E SEMDES, relator: Yuri da AGERSA e
72 coordenador: OAB. **O primeiro ponto da pauta** referente a aprovação das atas nºs 86 e 87 fica da
73 seguinte forma: Aprovação por unanimidade da ata nº 86 e em relação a ata nº 87, os conselheiros
74 pediram para que a mesma seja alterada, no que diz respeito a citação de tratar-se de eleição aberta,
75 uma vez que o plenário não decidiu dessa forma. Houve um equívoco ao tratar de eleição aberta, já
76 que o Regimento Interno diz que deverá ser através de voto secreto. Dessa forma, a aprovação da
77 ata nº 87 ficou para ser alterada e votada na próxima reunião. O Presidente apresenta **o segundo**
78 **ponto da pauta** referente a apresentação do GT responsável pela análise do artigo 37, da Lei
79 5.890/06 – PDM que diz: “**Art. 37** Fica instituído o Conselho do Plano Diretor Municipal (CPDM),
80 órgão consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística e de política urbana, composto
81 por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com base territorial no município, de
82 acordo com os seguintes critérios: I - 14 (quatorze) representantes titulares e 14 (quatorze)
83 representantes suplentes do Poder Público, indicados diretamente pelo Chefe do Poder Executivo; II
84 - 14 (quatorze) representantes titulares e 14 (quatorze) representantes suplentes da sociedade civil,
85 eleitos em Conferência Municipal de Desenvolvimento, vedada a participação de servidores
86 públicos municipais. § 1º O mandato dos membros do CPDM será de 2 (dois) anos. § 2º Os
87 membros titulares do CPDM e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos
88 poderão ser reeleitos para um único período subsequente.” Com isso foi criado um grupo, as
89 pessoas que trabalharam na discussão que se apresentem e apresentem a decisão tomada para que
90 seja apreciado pelo conselheiros presentes para aprovação ou não do parecer do relator. **O**
91 **Conselheiro Rogério** antes de apresentar o relatório chama o Conselheiro Carlos Roberto, já que na
92 época da formação do GT, o conselheiro Flávio Fricks da ADESA contribui para o parecer do
93 grupo. Também fazia parte do GT, Paulo Mendes Glória, Joaquim Neiva e Cora Augusta. Só pra
94 lembrar aos novos conselheiros, houve um ofício encaminhado a Procuradoria Geral do Município
95 (PGM) e para a Presidente Emilene, para interpretação jurídica do artigo nº 37 do PDM. **O**
96 **Conselheiro Rogério** neste momento faz a leitura do ofício. A PGM em resposta ao ofício informou
97 que a nomeação do Conselheiro Carlos Camisão como membro titular do CPDM para o Biênio
98 2011/2013, configura uma segunda recondução, que é vedada pela Lei Municipal nº 5.890/06. Em
99 seguida, o **Conselheiro Rogério** faz a leitura do parecer do GT: **Ao Conselho do Plano de Diretor**
100 **Municipal (CPDM) Cachoeiro de Itapemirim – ES Att.: Srª Emilene Rovetta – Presidente**
101 **Conscientes do Parecer através do Ofício / CPDM / nº12/2012 (conforme anexo e lido em plenária)**
102 **enviado ao CPDM pela Procuradoria Geral do Município, o GT formado pelo conselho no ano de**
103 **2012 decidiu encaminhar a proposta de alteração do art.37 da Lei 5.890/2006 a este conselho para**
104 **apreciação e aprovação. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ART.37 DA LEI 5.890/2006**
105 **REDAÇÃO ORIGINAL: SEÇÃO II DOS ÓRGÃOS DE PARTICIPAÇÃO NA POLÍTICA**
106 **URBANA Art. 37** Fica instituído o Conselho do Plano Diretor Municipal (CPDM), órgão
107 consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística e de política urbana, composto por
108 representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com base territorial no município, de acordo
109 com os seguintes critérios: I - 14 (quatorze) representantes titulares e 14 (quatorze) representantes
110 suplentes do Poder Público, indicados diretamente pelo Chefe do Poder Executivo; II - 14
111 (quatorze) representantes titulares e 14 (quatorze) representantes suplentes da sociedade civil,
112 eleitos em Conferência Municipal de Desenvolvimento, vedada a participação de servidores
113 públicos municipais. § 1º O mandato dos membros do CPDM será de 2 (dois) anos. § 2º Os
114 membros titulares do CPDM e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos
115 poderão ser reeleitos para um único período subsequente. **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:** A
116 redação do § 1º do art. 37 da Lei 5890/2006 passará a ser assim: (...) § 1º - **O mandato dos**
117 **membros do CPDM será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição sem limites.** § 2º –
118 **Revogado** Por todo exposto, em caráter conclusivo, levando-se em consideração que os
119 Conselheiros Luiz Rogério Ramos Casaes, Flávio Fricks e a Conselheira Cora Augusta Duarte
120 Aguiéiras, membros deste GT decidiram na reunião realizada em 2012 por voto a favor da alteração
121 do Art.37, conforme apresentado e um voto contra do então Secretário Municipal Paulo César
122 Mendes Glória e a ausência justificada pelo conselheiro Joaquim Neiva na reunião. O Grupo de
123 Trabalho criado pelo CPDM ratifica o pedido de alteração do art. 37 e tendo em vista que a vaga no
124 conselho pertence à entidade ou organização civil devidamente preenchida através de eleição, por
125 voto da população, temos que cabe única e exclusivamente àquela entidade a escolha dos
126 conselheiros titulares e suplentes que melhor irá defender de forma técnica o interesse urbanístico
127 desta cidade. Sendo o que nos cabia, segue parecer para apreciação do CPDM e votação da proposta
128 em apreço. É o parecer. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro 2013. **MEMBROS DO GT**
129 **FORMADO EM 2012 PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA – Coordenador, JOAQUIM NEIVA,**
130 **LUIZ ROGÉRIO R. CASAES – Relator, CORA AUGUSTA D. AGUIEIRAS e FLÁVIO FRICKS.**
131 **A Conselheira Renata** diz que deve ser levado em consideração que é a entidade que foi eleita na
132 conferência e não o representante. Temos que ter a ideia exata que o dono da cadeira é a entidade. O
133 lugar não é do conselheiro. Se a entidade acha interessante que o conselheiro perpetue no CPDM ou
134 não, quem tem que decidir é a entidade. **O Conselheiro Rogério** diz que foi citado o nome do
135 colega Carlos Camisão, porque o CPDM é novo. Diz que não tinha ocorrido essa situação antes
136 com outro conselheiro. O GT não está pensando no Carlos Camisão, o problema é que essa situação
137 não venha acontecer de novo com outro conselheiro. **O Presidente Cidinei** encaminha a proposta
138 ao CPDM. **O Conselheiro do CREA José Antônio do Amaral Filho** diz ser filho de cachoeiro de
139 Itapemirim e que atualmente reside em Vitória. Diz da importância do CREA fazer parte do
140 Conselho e que tem que pautar pela necessidade extrema de termos uma assiduidade nesse conselho

141 pela Engenharia. É necessário que se coloque isso. **O Conselheiro Nilton** acrescenta a explanação
 142 como proposta, dizendo que é bom que tenha termos técnicos para agregar na proposta. Tem que
 143 trocar a palavra recondução e tirar a palavra sem limite. Diz que o texto precisa ser alterado. Vale
 144 dizer que fica a cargo da entidade a escolha do conselheiro. **O Engenheiro Carlos Camisão** diz
 145 que a discussão é válida, por entender que a entidade tem dificuldade de colocar um conselheiro no
 146 CPDM, uma vez que não existe remuneração, onde espírito do cidadão é que impera de está aqui.
 147 Diz que o CREA tem muitos profissionais que gostariam de está aqui. Diz que não compareceu a
 148 conferência para não influenciar em nada. Continua dizendo que é importante que o texto traga que
 149 a entidade é a titular da indicação. Tem que fazer ficar claro na lei que é a entidade que indica os
 150 representantes, que por tantas vezes entender que representa seus interesses. **O Presidente Cidinei**
 151 ao apresentar a proposta para votação com as alterações sugeridas, concedeu a palavra ao
 152 Conselheiro Braz e a Conselheira Marcela que se manifestaram dizendo ter dúvidas por não está
 153 claro o encaminhamento feito. Com a nova leitura já com as alterações feitas, a proposta foi
 154 aprovada com quatorze votos favoráveis e um contra. **O Presidente** informa que a proposta votada
 155 será apresentada ao Conselheiro do CREA e também na próxima reunião, além de ser encaminhada
 156 a Audiência Pública. Tendo avançado o horário da reunião, o Presidente informa que os outros
 157 pontos da pauta ficaram para a próxima reunião do Conselho. Às 18:00 horas, encerra a reunião.
 158 Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais
 159 presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 26 de Setembro de 2013. ~~~~~

- 160 01) Carlos Roberto Rabelo _____
 161 02) Robson Pereira Batista _____
 162 03) João Luiz Silva _____
 163 04) Jairo de Freitas Di Giorgio _____
 164 05) Mário César do Nascimento Moreira _____
 165 Willian Souza Vilela _____
 166 06) José Antonio do Amaral Filho _____
 167 07) Chrispiniano Francisco dos Reis _____
 168 08) Luiz Rogério Ramos Casaes _____
 169 Ronaldo Lopes Pimenta Segundo _____
 170 09) João Batista da Silva _____
 171 10) Eliel Alves Moulin _____
 172 11) Ronaldo Machado Xavier _____
 173 12) Nilton Costa Filho _____
 174 Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____
 175 13) Alex Vaillant Farias _____
 176 14) Yuri Gagarin Sabino _____
 177 15) Justino Marcos Marquezine _____
 178 16) Guilherme Gomes de Souza _____
 179 17) Cidinei Rodrigues Nunes _____
 180 Ilvене Marise Rodrigues dos Santos _____
 181 18) José Borges _____
 182 Antonia Marcela Minto Brito _____
 183 19) Joana D'Arck Caetano _____
 184 Lucimar Barros Costa _____
 185 20) Ricardo Coelho de Lima _____
 186 Elizangela dos Anjos Silva _____
 187 21) Gustavo Coelho Marins _____
 188 22) Emilene Rovetta da Silva _____
 189 Antonio Fernandes Mastella _____
 190 23) Marco Antonio Carvalho Oliveira _____
 191 24) Braz Barros da Silva _____

1 **Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**
 2 **Biênio 2013-2015**
 3 **Reunião Ordinária**
 4

5 Ata nº. 89, do Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos trinta e um dias do mês de outubro de
 6 dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de
 7 Itapemirim, reúne-se sob a Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr.
 8 Cidinei Rodrigues Nunes. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Flávio
 9 Figueiredo Fricks, ADESA; 02) Jacqueline Zandominegne Soares e Hélio Carlos Campos Santos,
 10 DIOCESE; 03) Daniel dos Santos Rodrigues, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
 11 JARDIM ITAPEMIRIM; 04) José Antonio do Amaral Filho, CREA; 05) Chrispiniano Francisco
 12 dos Reis, CETEMAG; 06) Diógenes Gava Brandolini, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS
 13 DE SAÚDE DO SUL DO ESPÍRITO SANTO; 07) Luciano Malfacine Oliveira, FAMMOPOCI; 08)
 14 Nilton Costa Filho e Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, OAB; 09) Alex Vaillant Farias,
 15 CÂMARA MUNICIPAL; 10) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 11) Justino Marcos Marquezine,
 16 IDAF; 12) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvене Marise Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 13)
 17 Michele Rodrigues Santana, SEMDEF; 14) José Borges, SEMUTHA; 15) Ricardo Coelho de Lima
 18 e Elizangela dos Anjos Silva, SEMDEC; 16) Antonio Fernandes Mastella, SEMGES; 17) Marco
 19 Antonio Carvalho Oliveira, SEMAG e 18) Braz Barros da Silva, SEMO. **Ausentes os**
 20 **representantes:** ASCOSUL; ACISCI; SINDUSCON; UGT; AMPE; SÃO CAMILO;; IFES;
 21 SEMCULT e SEMMA. **Ausentes com justificativa:** IBAMA. Após verificação de quórum, o
 22 Presidente saúda a todos, declara aberta a reunião e anuncia a seguinte pauta: “1. Aprovação das
 23 Atas nº 87 e 88; 2- Apresentação da redação final da proposta de alteração do artigo 37 da Lei
 24 5.890/06 - PDM, aprovada na reunião do dia 26/09/2013; 3- Apresentação do relatório do GT
 25 referente gabarito; 4- Apresentação do relatório do GT referente a Loteamentos fora da Zona de
 26 Uso; 5- Justificativas do GT referente aos artigos 185,186 e 187 do PDM (Posto de gasolina); 6-
 27 Apresentação do Processo Protocolo 35467/2013 do Poder Executivo que encaminha proposta para
 28 alteração no Anexo I da Lei 5.890/06 – PDM; 7- Apresentação do EIV protocolo 22177/2013-
 29 Lorenge S/A Participações; 8- Apresentação do EIV protocolo 11911/2013 - LPN Participações
 30 Ltda; e 9- Informes. **O Presidente** apresenta o primeiro ponto da pauta, referente a aprovação das
 31 atas 87 e 88. As atas foram aprovadas por unanimidade. **O segundo ponto da pauta** é apresentado
 32 ao CPDM, para que possam ter ciência da proposta de alteração do artigo 37 do PDM, que foi
 33 aprovado em reunião anterior com o seguinte texto: **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**
 34 **APROVADA:** A redação do § 1º do art. 37 da Lei 5890/2006 passará a ser assim: § 1º - O mandato
 35 dos membros do CPDM será de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução do representante da
 36 entidade. § 2º – Revogado. **O Presidente** apresenta o terceiro ponto da pauta referente a

37 apresentação de alteração de gabarito no município. O Engenheiro Mecânico **Rogério Grillo**,
38 Servidor lotado na SEMDURB, apresenta a proposta de alteração, onde informa que após contato
39 com o GT (Grupo de Trabalho) responsável pelo assunto, chegaram a conclusão que não seria
40 necessário a alteração de redução do gabarito para o município, já que verificaram que reduzindo o
41 C.A (Coeficiente de aproveitamento) para as edificações de uso multifamiliar, comercial e misto,
42 além do T.O (Taxa de Ocupação) e aumentando o T.P (Taxa de Permeabilidade), conforme Anexo
43 XI-XI do PDM, seria mais apropriado. A **Conselheira Renata Fiório** questiona explicações ao Sr.
44 Rogério Grillo sobre a taxa de permeabilidade, embasamento e vagas de garagens. Neste momento
45 o **Arquiteto Leandro Di Giorgio**, lotado na SEMDURB, esclarece de forma técnica a definição
46 dos índices questionados e qual o resultado obtido com a redução do C.A. Informou que o sistema
47 viário, hoje sobrecarregado, ganhará com essa alteração. Diz também que a qualidade de vida da
48 região será melhor, evitando o comprometimento das condições de salubridade (pouca insolação e
49 ventilação nos apartamentos). Ou seja, com a Taxa de ocupação reduzida, a edificação terá mais terreno e
50 consequentemente melhor ventilação, devido aos afastamentos exigidos. Observou ainda, que para
51 edificação de empreendimentos de grande porte, será necessário terreno com área maior, para
52 atendimento a nova exigência. A **Conselheira Fabiana Caçador** teceu explicações sobre a
53 necessidade da taxa de permeabilidade e os aspectos ambientais. O **Arquiteto Leandro** reforçou as
54 explicações colocadas pelo **Engenheiro Rogério Grillo** e a **Conselheira Fabiana**, Engenheira
55 lotada na SEMMA. O Presidente reforçou as explicações sobre a taxa de ocupação dos terrenos e a
56 respeito do coeficiente de aproveitamento. Enfatizou que diante do crescimento imobiliário da
57 cidade faz-se necessário resguardar os parâmetros para um crescimento ordenado do município.
58 **Leandro** discorreu sobre questões de área útil, garagem, coeficiente de aproveitamento e caixa de
59 escada. O **Conselheiro José Antônio do Amaral Filho**, representante do CREA, discorreu sobre
60 as zonas de uso previstas no PDM, sobre o relevo da cidade e os desafios para o abastecimento de
61 água. **Rogério Grillo** enfatizou que a cidade precisa repensar o planejamento das novas vias a
62 situação de ruas com menos de 12,00m, que podem já não suportar a evolução do crescimento anual
63 do número de veículos. O **Presidente** coloca em votação a proposta de alteração do Anexo XI-XI que foi
64 aprovada por unanimidade. O **quarto ponto da pauta**, sobre a apresentação do relatório do GT
65 referente a Loteamentos fora da Zona de Uso é apresentado pela **Conselheira Renata Fiório**, que
66 discutiu o projeto de lei referente a expansão do Bairro Santa Cecília, acesso pela Rua Pedro
67 Macedo. Diz que o projeto encontra-se de acordo, georreferenciado pelo setor da SEMDURB. Diz
68 atender também o uso do solo de acordo com o PDM. Solicitou que a partir de agora a SEMDURB
69 georreferencie todos os projetos encaminhado ao CPDM, com o objetivo de dar maior qualidade
70 técnica e de informações. Matéria aprovada por unanimidade. **Renata** apresenta o projeto de
71 expansão do perímetro do Bairro Cel. Borges, além da discussão da minuta e memorial descritivo.
72 Fica entendido que além da expansão do perímetro urbano, o Bairro também será ampliado. Matéria
73 aprovada por unanimidade. O **Presidente** enfatizou que após a aprovação da matéria deve-se
74 promover audiência pública para aprovação e minuta de lei a ser encaminhada ao Sr. Prefeito. O
75 **Conselheiro Chrispiniano** enfatizou a necessidade de observar os limites próximos ao Itabira. O
76 **quinto ponto da pauta** sobre justificativas do GT referente aos artigos 185,186 e 187 do PDM
77 (Posto de gasolina) é questionado pelo CPDM, já que houve em reunião passada o não aceitação
78 de alterar os mencionados artigos do PDM, ficando assim para melhor avaliação numa próxima
79 reunião. O **sexto ponto da pauta**, referente a apresentação do Processo Protocolo 35467/2013 do
80 Poder Executivo que encaminha proposta para alteração no Anexo I da Lei 5.890/06 – PDM, é
81 apresentado. Como o mesmo assunto foi tratado no ponto anterior da pauta, decidido pela
82 aprovação, o **Presidente** apresenta o **sétimo ponto da pauta** referente a apresentação do EIV
83 protocolo 22177/2013- Lorenge S/A Participações é apresentado pela Engenheira Maria da Penha
84 com explicações sobre o projeto da empresa Lorenge, referente a construção de um edifício à Rua
85 Augusto Ruschi, no Bairro Gilberto Machado. Fala da caracterização da via e das simulações dos
86 diversos fluxos de chegada e saída do empreendimento. Diz que o estudo utilizou a metodologia de
87 PGV (pólos geradores de viagens). Fala da proposta de medidas mitigadoras do impacto sobre o
88 trânsito na região de influência do empreendimento. O **Conselheiro Nilton Costa** solicitou
89 explicações sobre a L. P (Licença Prévia) e a L. O (Licença de Operação) emitidas pela SEMMA. A
90 **Engenheira Maria da Penha** explicou sobre os procedimentos. O **Conselheiro Flávio Fricks**
91 enfatizou a necessidade de implantação das normas de acessibilidade, incluindo a calçada cidadã. A
92 **Engenheira Maria da Penha** reforçou que a empresa planejou todas as ações de acessibilidade
93 previstas na legislação. **Rogério Grillo** leu o parecer da COMTEC para conhecimento aos
94 presentes. Diz que a ação mitigadora está prevista para intervenção na Praça Anísio Ramos, Bairro
95 Ilha da Luz no valor estimado de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O **Conselheiro Nilton**
96 sugeriu que as medidas mitigadoras e o investimento pudessem ser realizados no Bairro Sumaré
97 que, na prática, está mais próximo do empreendimento que seria mais impactado. solicitou que a
98 SEMDURB disponibilize uma versão atualizada do PDM no sítio eletrônico do município ou
99 disponibilize uma versão do PDM em DVD para as pessoas interessadas na legislação. Por fim,
100 solicitou que o calendário de reuniões e as atas também sejam disponibilizadas. A matéria
101 apresentada foi aprovada. O **oitavo ponto da pauta**, referente a apresentação do EIV protocolo
102 11911/2013 - LPN Participações Ltda ficou para a próxima reunião do CPDM. O **nono ponto da**
103 **pauta** sobre informes, nada a declarar. Tendo avançado o horário para a reunião, a Presidente, às
104 dezessete horas e trinta minutos, encerra a reunião. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata, que vai
105 assinada pelo Presidente, por mim e pelos demais presentes: Cachoeiro de Itapemirim (ES), 31de
106 Outubro de 2013. ~~~~~

- 107 01)Flávio Figueiredo Fricks _____
108 02)Jacqueline Zandominegne Soares _____
109 Hélio Carlos Campos Santos _____
110 03)Daniel dos Santos Rodrigues _____
111 04)José Antonio do Amaral Filho _____
112 05)Chrispiniano Francisco dos Reis _____
113 06)Diógenes Gava Brandolini _____
114 07)Luciano Malfacine Oliveira _____
115 08)Nilton Costa Filho _____
116 Renata Sabra Baião Fiório Nascimento _____
117 09)Alex Vaillant Fariás _____
118 10)Yuri Gagarin Sabino _____
119 11)Justino Marcos Marquezine _____
120 12)Cidinei Rodrigues Nunes _____
121 Ilvене Marise Rodrigues dos Santos _____
122 13)Michele Rodrigues Santana _____
123 14)José Borges _____
124 15)Ricardo Coelho de Lima _____
125 Elizangela dos Anjos Silva _____
126 16)Antonio Fernandes Mastella _____
127 17)Marco Antonio Carvalho Oliveira _____
128 18)Braz Barros da Silva _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 5º BIMESTRE RREO - 2013**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2013

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	323.304.500	315.973.219	50.281.466	15,91	257.545.484	81,51	58.427.734
RECEITAS CORRENTES	309.668.616	305.073.478	49.421.753	16,20	253.171.706	82,99	51.901.772
RECEITA TRIBUTÁRIA	48.814.244	48.557.315	7.337.769	15,11	41.528.884	85,52	7.031.431
Impostos	45.146.120	44.647.707	6.808.196	15,25	38.309.683	85,80	6.338.024
Taxas	3.668.124	3.909.609	529.573	13,55	3.216.202	82,26	693.407
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.980.400	13.964.599	2.521.577	18,06	12.492.704	89,46	1.471.895
Contribuições Sociais	6.200.000	7.495.709	1.375.236	18,35	6.804.273	90,78	691.436
Contribuições Econômicas	5.780.400	6.468.890	1.146.342	17,72	5.688.431	87,94	780.458
RECEITA PATRIMONIAL	15.410.064	11.283.940	2.121.187	18,80	8.268.288	73,27	3.015.653
Receitas Imobiliárias	2.500	840	-	0,00	-	0,00	840
Receitas de Val.Mobiliários	14.647.564	10.646.769	2.121.187	19,92	7.885.292	74,06	2.761.477
Rec Concessões e Permissões	760.000	636.332	-	0,00	382.996	60,19	253.336
RECEITA DE SERVIÇOS	2.094.460	1.873.280	403.076	21,52	1.577.657	84,22	295.624
Receita de Serviços	2.094.460	1.873.280	403.076	21,52	1.577.657	84,22	295.624
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	218.725.990	216.881.105	34.077.847	15,71	178.048.698	82,10	38.832.407
Transf.Intergovernamentais	215.698.818	215.380.362	34.071.912	15,82	177.551.132	82,44	37.829.230
Transf. De Convênios	3.027.172	1.500.743	5.935	0,40	497.566	33,15	1.003.177
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.643.459	12.513.238	2.960.297	23,66	11.258.476	89,97	1.254.763
Multas e Juros de Mora	1.341.000	1.475.982	282.540	19,14	1.311.279	88,84	164.704
Indenizações e Restituições	757.450	733.299	725.425	98,93	1.206.230	164,49	-472.931
Receitas da Dívida Ativa	8.226.861	7.817.905	1.712.926	21,91	6.788.410	86,83	1.029.495
Receitas Correntes Diversas	2.318.148	2.486.052	239.405	9,63	1.952.557	78,54	533.494
RECEITA DE CAPITAL	13.635.884	10.899.741	859.713	7,89	4.373.778	40,13	6.525.962
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.260.000	5.260.000	-	0,00	1.000.000	19,01	4.260.000
Oper Cred Internas	4.260.000	5.260.000	-	0,00	1.000.000	19,01	4.260.000
ALIENAÇÃO DE BENS	311.000	113.680	-	0,00	10.008	8,80	103.672
Alienação de Bens Móveis	311.000	113.680	-	0,00	10.008	8,80	103.672
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.042.784	5.518.641	859.713	15,58	3.363.771	60,95	2.154.870
Transf. de Convênios	9.042.784	5.518.641	859.713	15,58	3.363.771	60,95	2.154.870
Transf. de Convênios Inst Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	22.100	7.420	-	0,00	-	0,00	7.420
Receitas de Capital Diversas	22.100	7.420	-	0,00	-	0,00	7.420
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.710.000	11.285.684	1.608.378	14,25	8.990.718	79,66	2.294.966
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	335.014.500	327.258.902	51.889.844	15,86	266.536.202	81,45	60.722.700
OPER CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)	335.014.500	327.258.902	51.889.844	15,86	266.536.202	81,45	60.722.700
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	335.014.500	327.258.902	51.889.844	15,86	266.536.202	81,45	60.722.700
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							0
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	335.014.500	4.557.019	339.571.519	27.161.697	257.784.730	45.358.172	218.954.768	64,48	120.616.751
DESPESAS CORRENTES	260.944.359	22.161.617	283.105.975	28.578.525	238.156.418	42.521.087	206.523.404	72,95	76.582.571
Pessoal e Enc Sociais	145.742.294	21.221.256	166.963.550	22.725.676	149.208.459	28.582.883	139.818.388	83,74	27.145.162
Juros/Enc Div Interna	808.422	167.400	975.822	-	935.422	183.989	919.681	94,25	56.141
Outras Desp Correntes	114.393.643	772.961	115.166.604	5.852.849	88.012.538	13.754.215	65.785.336	57,12	49.381.268
DESPESAS DE CAPITAL	65.413.880	(16.301.736)	49.112.143	(1.416.828)	19.628.312	2.837.085	12.431.633	25,31	36.680.780
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	56.864.435	(18.287.007)	38.577.428	(747.828)	11.640.066	1.466.512	5.695.506	14,76	32.881.923
Inversões Financeiras	849.050	(487.902)	361.148	-	103.990	-	103.990	28,79	257.158
Amortização da Dívida Interna	7.700.394	2.473.173	10.173.567	(669.000)	7.884.256	1.370.572	6.631.868	65,19	3.541.699
RESERVA DO RPPS	7.203.400	-	7.203.400	-	-	-	-	0,00	7.203.400
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.452.862	(1.302.862)	150.000	-	-	-	-	0,00	150.000
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	335.014.500	4.557.019	339.571.519	27.161.697	257.784.730	45.358.172	218.954.768	64,48	120.616.751
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL /REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	335.014.500	4.557.019	339.571.519	27.161.697	257.784.730	45.358.172	218.954.768	64,48	120.616.751
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	335.014.500	4.557.019	339.571.519	27.161.697	257.784.730	45.358.172	218.954.768	64,48	120.616.751

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 21/nov/2013 / 15h e 20m*

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da Agersa e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal.

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura
Controlador InternoNíciá C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2013

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		% (b/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	9.919.288	10.456.767	0	0	0	0	0,00	0,00	10.456.767
AÇÃO LEGISLATIVA	9.919.288	10.456.767	0	0	0	0	0,00	0,00	10.456.767
Administração	59.451.333	73.581.649	9.613.319	65.804.213	12.045.703	59.783.683	27,30	81,25	13.797.966
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	472.709	403.292	14.543	242.649	26.531	208.209	0,10	51,63	195.082
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	504.920	492.292	9.992	308.451	32.080	143.316	0,07	29,11	348.976
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.133.801	65.654.188	9.448.374	62.392.557	11.590.624	57.346.321	26,19	87,35	8.307.867
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.158.277	1.739.952	123.281	1.010.228	115.781	649.141	0,30	37,31	1.090.810
CONTROLE INTERNO	380.872	284.382	0	186.182	14.329	36.630	0,02	12,88	247.751
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	85.380	67.232	1.500	53.022	3.756	42.443	0,02	63,13	24.789
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.775.061	1.751.541	0	1.347.985	221.630	1.126.710	0,51	64,33	624.831
ORDENAMENTO TERRITORIAL	100.000	99.000	0	7.558	7.558	7.558	0,00	7,63	91.442
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	85.864	5.840	0	4.976	1.500	4.976	0,00	85,21	864
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	649.000	473.370	17.297	168.108	17.297	168.108	0,08	35,51	305.262
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.004.850	2.534.773	1.581	31.836	5.692	15.192	0,01	0,60	2.519.582
DEFESA CIVIL	100.600	75.788	-3.250	50.662	8.924	35.079	0,02	46,29	40.709
Segurança Pública	924.000	759.712	52.085	450.691	91.706	343.226	0,16	45,18	416.486
ADMINISTRAÇÃO GERAL	517.000	378.232	52.085	200.131	49.946	155.063	0,07	41,00	223.169
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
POLICIAMENTO	407.000	381.480	0	250.560	41.760	188.163	0,09	49,32	193.317
DEFESA CIVIL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Assistência Social	8.162.628	8.307.109	1.014.865	4.959.559	770.580	2.920.537	1,33	35,16	5.386.572
ADMINISTRAÇÃO GERAL	971.124	601.305	23.542	514.788	103.669	390.715	0,18	64,98	210.591
DEFESA CIVIL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ASSIST AO IDOSO	42.116	42.116	0	7.071	6.222	7.071	0,00	16,79	35.045
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	7.000	2.000	0	0	0	0	0,00	0,00	2.000
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	573.700	735.200	59.123	441.678	124.609	235.942	0,11	32,09	499.258
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.368.688	5.777.009	932.201	2.846.543	322.996	1.442.526	0,66	24,97	4.334.482
FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
CUSTÓDIA REINT CULTURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.200.000	1.149.479	0	1.149.479	213.084	844.283	0,39	73,45	305.196
HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Previdência Social	21.866.100	21.866.100	1.017.082	16.487.242	2.179.998	11.176.934	5,10	51,12	10.689.166
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.624.000	3.624.000	27.882	1.489.724	170.211	878.446	0,40	24,24	2.745.554
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.242.100	18.242.100	989.200	14.997.519	2.009.787	10.298.488	4,70	56,45	7.943.612
Saúde	49.971.115	53.113.058	3.097.099	45.604.197	7.696.137	37.787.725	17,26	71,15	15.325.333
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.385.780	11.904.749	1.144.252	11.640.871	1.697.140	8.970.079	4,10	75,35	2.934.670
ATENÇÃO BÁSICA	29.257.907	31.544.048	1.016.115	25.907.393	4.709.907	22.873.119	10,45	72,51	8.670.929
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.718.275	1.622.704	123.818	1.272.237	274.394	1.067.780	0,49	65,80	554.924
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.861.801	2.132.604	60.006	1.266.224	293.151	975.761	0,45	45,75	1.156.843
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.344.204	3.266.219	317.144	3.067.868	316.091	1.693.555	0,77	51,85	1.572.664
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.403.148	2.642.732	435.764	2.449.603	405.454	2.207.430	1,01	83,53	435.302
Trabalho	843.823	970.873	1.280	134.710	127.170	134.710	0,06	13,88	836.163
EMPREGABILIDADE	72.923	200.023	1.280	134.710	127.170	134.710	0,06	67,35	65.313
FOMENTO AO TRABALHO	770.900	770.850	0	0	0	0	0,00	0,00	770.850
HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Educação	98.939.332	99.821.240	11.405.067	83.050.009	16.336.393	74.375.581	33,97	74,51	25.445.659
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ENSINO FUNDAMENTAL	53.551.152	52.712.742	5.296.470	44.155.961	8.222.875	38.229.246	17,46	72,52	14.483.497
ENSINO MÉDIO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ENSINO PROFISSIONAL	944.900	919.900	-82.795	648.507	143.588	427.507	0,20	46,47	492.393
ENSINO SUPERIOR	17.500	10.100	0	1.100	0	100	0,00	0,99	10.000
EDUCAÇÃO INFANTIL	44.069.630	45.821.996	6.172.543	38.042.700	7.921.199	35.518.487	16,22	77,51	10.303.510
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	346.151	356.151	18.848	201.391	48.732	199.891	0,09	56,13	156.260
EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.000	350	0	350	0	350	0,00	100,00	0
Cultura	3.657.450	2.194.958	6.401	1.377.651	44.616	1.343.168	0,61	61,19	851.790
ADMINISTRAÇÃO GERAL	308.280	198.342	4.801	168.717	28.406	134.233	0,06	67,68	64.109
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQ	83.750	60.000	0	0	0	0	0,00	0,00	60.000
DIFUSÃO CULTURAL	3.265.440	1.936.616	1.600	1.208.935	16.210	1.208.935	0,55	62,43	727.682
TURISMO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0

Continua 1 / 2



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2013

Continuação 2 / 2

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			SALDO A LIQUIDAR (a-b)	
			No bimestre	Até o bimestre	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		% (b/a)
Direito da Cidadania	104.600	93.350	0	0	0	0	0,00	0,00	93.350
ASSIST COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DIR IND COLET E DIFUSOS	104.600	93.350	0	0	0	0	0,00	0,00	93.350
Urbanismo	37.047.557	27.143.813	933.958	15.823.087	1.873.540	13.657.351	6,24	50,31	13.486.462
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.976.427	3.595.103	675.395	1.611.097	402.312	952.346	0,43	26,49	2.642.757
ASSIST COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
FOMENTO AO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA	21.360.167	10.941.374	-41.437	3.032.154	350.397	2.005.113	0,92	18,33	8.936.261
SERVIÇOS URBANOS	13.710.864	12.607.236	300.000	11.179.836	1.120.831	10.699.893	4,89	84,87	1.907.343
HABITAÇÃO URBANA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS LAZER	100	100	0	0	0	0	0,00	0,00	100
Habitação	1.676.900	1.472.300	-200	23.842	3.891	14.667	0,01	1,00	1.457.633
ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.400	31.400	-200	22.792	3.891	13.967	0,01	44,48	17.433
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	84.900	4.300	0	1.050	0	700	0,00	16,28	3.600
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	600	600	0	0	0	0	0,00	0,00	600
HABITAÇÃO URBANA	1.560.000	1.436.000	0	0	0	0	0,00	0,00	1.436.000
Saneamento	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
Gestão Ambiental	1.333.246	1.161.645	1.430	38.978	1.619	35.694	0,02	3,07	1.125.951
ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.389	156.788	2.410	37.928	2.599	34.694	0,02	22,13	122.094
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	625.000	625.000	0	0	0	0	0,00	0,00	625.000
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	358.230	334.230	-980	1.050	-980	1.000	0,00	0,30	333.230
CONTROLE AMBIENTAL	60.627	30.627	0	0	0	0	0,00	0,00	30.627
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS RECURSOS HÍDRICOS	165.000	15.000	0	0	0	0	0,00	0,00	15.000
Ciência e Tecnologia	132.753	218.791	0	85.780	79.780	84.780	0,04	38,75	134.011
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENG DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.000	5.000	0	5.000	0	5.000	0,00	100,00	0
127.753	213.791	0	80.780	79.780	79.780	79.780	0,04	37,32	134.011
Agricultura	3.155.552	3.274.222	70.058	550.667	120.630	402.423	0,18	12,29	2.871.799
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.140.550	1.232.498	28.708	492.213	91.630	356.319	0,16	28,91	876.180
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	664.077	522.477	29.000	29.000	29.000	29.000	0,01	0,00	493.477
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	6.600	111.600	12.350	12.350	0	0	0,00	0,00	111.600
ABASTECIMENTO	998.304	988.387	0	17.104	0	17.104	0,01	1,73	971.283
EXTENSÃO RURAL	162.520	287.759	0	0	0	0	0,00	0,00	287.759
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
COMERCIO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TELECOMUNICAÇÕES	52.000	0	0	0	0	0	0,00	#DIV/0!	0
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	131.500	131.500	0	0	0	0	0,00	0,00	131.500
Indústria	200	150	0	0	0	0	0,00	0,00	150
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
EXTENSÃO RURAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	200	150	0	0	0	0	0,00	0,00	150
Comércio e Serviços	232.481	228.616	893	89.595	18.156	57.281	0,03	25,06	171.335
ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.275	80.849	893	75.595	14.349	47.474	0,02	58,72	33.376
PROMOÇÃO COMERCIAL	500	100	0	0	0	0	0,00	0,00	100
TURISMO	149.706	147.667	0	14.000	3.807	9.807	0,00	6,64	137.860
Transporte	7.397.554	7.123.552	-684.699	6.705.552	1.041.222	4.052.088	1,85	56,88	3.071.464
TURISMO	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.397.554	7.123.552	-684.699	6.705.552	1.041.222	4.052.088	1,85	56,88	3.071.464
Desporto e Lazer	6.331.799	2.768.467	102.856	2.489.422	121.661	539.158	0,25	19,47	2.229.309
ADMINISTRAÇÃO GERAL	295.915	261.550	37.546	255.470	52.774	227.558	0,10	87,00	33.992
DESPORTO DE RENDIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
DESPORTO COMUNITÁRIO	5.835.884	2.306.917	65.310	2.233.953	68.887	311.600	0,14	13,51	1.995.318
LAZER	200.000	200.000	0	0	0	0	0,00	0,00	200.000
Encargos Especiais	15.210.527	17.661.747	530.203	14.109.535	2.805.369	12.245.761	5,59	69,33	5.415.986
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.507.816	11.149.389	-669.000	8.819.678	1.554.561	7.551.550	3,45	67,73	3.597.840
OUTROS ENC ESPECIAIS	6.702.711	6.512.358	1.199.203	5.289.857	1.250.808	4.694.212	2,14	72,08	1.818.146
Reserva de Contingencia	8.656.262	7.353.400	0	0	0	0	0,00	0,00	7.353.400
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
TOTAL (III) = (I + II)	335.014.500	339.571.519	27.161.697	257.784.730	45.358.172	218.954.768	100,00	64,48	120.616.751

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 21/nov/2013 / 17h e 00m⁷

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da Agersa e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal.

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun. da FazendaFernando Santos Moura
Controlador InternoNécia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
NOVEMBRO DE 2012 A OUTUBRO DE 2013



Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	Nov/12	Dez/12	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	27.731.850	32.051.425	25.900.890	24.192.209	22.453.261	34.615.357	26.897.224	24.984.168	36.627.128	26.596.763	25.786.265	27.618.525	335.455.066	333.323.621
Administração Direta	26.155.972	28.995.709	24.015.147	24.105.426	23.696.925	32.684.121	30.086.730	26.960.747	23.408.628	25.795.346	24.263.915	25.699.941	315.870.606	315.179.323
Receita Tributária	3.323.600	3.756.144	2.528.923,36	2.146.453,47	4.292.281,19	9.615.118,71	3.884.829,89	3.576.688,84	3.601.833,47	3.451.477,40	3.407.055,65	3.541.058	47.125.464	46.833.470
IPTU	97.215	198.860	30.766	178.970	619.657	5.092.118	750.585	491.634	259.514	156.070	130.589	128.730	8.339.314	8.339.314
ISS	2.517.561	2.558.923	2.201.333	1.640.710	2.399.345	2.401.902	2.149.002	2.276.056	2.397.148	2.424.865	2.416.238	2.656.953	28.039.936	27.224.581
ITBI	222.247	258.037	260.262	248.776	275.076	353.534	395.345	255.325	314.422	325.813	502.463	253.086	3.664.386	3.572.953
IRRF	427.753	685.172	8.425,06	51.950,40	890.203,29	825.434,07	424.084,56	442.954,23	513.527,90	446.778,36	296.348,72	423.789	5.436.422	5.510.859
Outras Receitas Tributárias	58.823	55.150	28.136	26.047	108.000	942.231	165.813	110.720	117.222	97.951	61.417	78.500	1.850.010	2.285.763
Receita de Contribuições	447.934	451.236	484.901	521.039	469.594	567.538	620.642	651.270	619.175	607.931	580.061	566.281	6.587.602	6.468.890
Receita Patrimonial	156.442	153.178	119.809	64.141	314.464	189.376	194.611	212.331	238.101	232.524	247.309	285.740	2.408.025	2.741.180
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	264.478	148.448	32.403	132.074	43.266	288.119	138.977	31.048	54.357	454.336	178.873	224.203	1.990.582	1.873.280
Transferências Correntes	21.099.879	23.440.871	20.006.356	20.533.555	17.702.070	21.028.111	24.338.288	21.617.562	17.954.369	19.307.586	18.697.460	19.363.424	245.089.533	245.131.249
Cota-Parte do FPM	4.380.806	7.121.511	4.446.895	5.982.822	3.445.661	3.697.117	5.312.254	4.431.974	3.156.131	4.126.591	3.415.296	3.415.348	52.932.407	53.420.167
Cota-Parte do ICMS	7.082.025	6.868.915	6.976.967	5.481.816	5.001.779	5.657.072	5.711.119	5.859.570	5.500.808	5.770.163	5.980.316	5.816.272	71.706.821	70.926.014
Cota-Parte do IPVA	279.989	276.392	327.959	300.794	719.447	2.943.332	3.240.983	1.283.626	918.723	517.793	399.463	341.229	11.549.710	14.040.837
Cota-Parte do ITR	6.807	5.254	3.523	381	2.498	361	10.192	1.267	400	283	26.836	66.737	124.537	60.803
Transferências da LC 87/1996	59.251	59.251			223.910	55.977	55.977	55.977	55.977	55.977	55.977	55.977	678.276	699.019
Transferências do FUNDEB	5.084.518	6.004.547	5.458.487	6.051.828	4.573.483	5.818.148	6.054.680	5.756.706	5.183.744	5.123.778	4.471.639	6.212.884	65.794.441	65.718.707
Outras Transferências Correntes	4.206.504	3.105.001	2.792.625	2.715.914	3.959.203	2.688.172	3.953.083	4.228.441	3.138.586	3.713.000	4.347.935	3.454.977	42.303.341	40.265.702
Outras Receitas Correntes	863.639	1.045.832	842.756,05	708.163,41	875.248,71	995.858,03	911.361,77	871.846,90	940.792,19	1.741.491,64	1.153.155,19	1.719.236	12.669.400	12.031.254
Administração Indireta	1.575.878	3.055.716	1.885.743	86.783	-1.243.664	1.931.236	-3.191.506	-1.976.578	13.218.500	801.416	1.522.351	1.918.584	19.584.460	18.144.299
Autarquias - AGERSA	158.659	142.650							1.291.888	206.276	201.156	199.227	2.199.856	2.294.840
Autarquias - IPACI	1.417.219	2.913.066	1.885.743	86.783	-1.243.664	1.931.236	-3.191.506	-1.976.578	11.926.612	595.140	1.321.194	1.719.358	17.384.604	15.849.459
DEDUÇÕES (II)	3.235.922	3.257.574	3.224.936	3.112.641	2.553.212	3.329.045	3.606.783	3.053.191	2.673.269	2.600.888	2.696.256	2.693.531	36.039.237	35.995.722
Contrib Plano Prev Assist Social Servidor	710.128	739.101	813.547	707.076	670.456	696.265	687.606	670.162	690.438,93	447.323,63	665.627,25	696.929,19	8.194.661	7.422.879
Compens Financ entre Regimes Previd	125.610	41.613	20.806	22.096	22.096	102.649	22.096	22.096	22.096,07	22.096,07	22.096,07	22.096,07	467.447	322.700
Dedução da Rec p/ formação FUNDEB	2.400.183	2.476.860	2.390.583	2.383.468	1.860.660	2.530.131	2.899.080	2.360.923	1.960.734,37	2.131.488,13	2.008.532,43	1.974.505,40	27.377.129	28.260.144
Receita Corrente Líquida	24.495.928	28.793.851	22.675.954	21.079.569	19.900.049	31.286.312	23.288.441	21.930.988	33.953.859	23.995.875	23.090.010	24.924.995	299.415.630	297.327.899

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 20/nov/2013 / 14h e 30m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, Agência e do IPACI.

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
Sec. Mun. da Fazenda

Fernando Santos Moura
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2013

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.509.500	17.509.500	449.134	(831.927)	24.469.332
RECEITAS CORRENTES	17.507.000	17.507.000	449.134	(831.927)	24.469.332
Receita de Contribuições dos Segurados	6.120.000	6.120.000	1.362.756	6.745.391	6.819.444
Pessoal Civil	6.120.000	6.120.000	1.362.756	6.745.391	6.819.444
Ativo	6.000.000	6.000.000	1.341.688	6.650.591	6.721.696
Inativo	100.000	100.000	17.920	79.217	82.105
Pensionista	20.000	20.000	3.149	15.583	15.643
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	80.000	80.000	12.679	58.842	165.510
Receita Patrimonial	11.103.000	11.103.000	(1.014.208)	(8.133.350)	17.278.457
Receitas Imobiliárias	1.500	1.500	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	11.100.500	11.100.500	(1.014.208)	(8.133.350)	17.278.457
Outras Receitas Patrimoniais	1.000	1.000	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	204.000	204.000	87.906	497.191	205.920
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	200.000	200.000	44.192	300.224	192.785
Demais Receitas Correntes	4.000	4.000	43.714	196.967	13.135
RECEITAS DE CAPITAL	2.500	2.500	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000	1.000	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.500	1.500	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.710.000	11.710.000	1.608.378	8.990.718	7.842.172
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)	29.219.500	29.219.500	2.057.512	8.158.791	32.311.503

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)	21.676.100	21.676.100	2.174.874	11.157.852	10.379.490
ADMINISTRAÇÃO	5.373.000	5.373.000	165.087	892.883	960.762
Despesas Correntes	3.731.000	3.731.000	165.087	892.883	870.682
Despesas de Capital	1.642.000	1.642.000	-	-	90.081
PREVIDÊNCIA	16.303.100	16.303.100	2.009.787	10.264.969	9.418.727
Pessoal Civil	15.903.100	15.903.100	2.009.787	10.264.969	9.418.727
Aposentadorias	11.020.000	11.020.000	1.462.446	7.371.213	6.585.074
Pensões	2.820.000	2.820.000	354.012	1.845.030	1.740.945
Outros Benefícios Previdenciários	2.063.100	2.063.100	193.329	1.048.727	1.092.709
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	400.000	400.000	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	400.000	400.000	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	190.000	190.000	5.124	19.082	13.814
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)	21.866.100	21.866.100	2.179.998	11.176.934	10.393.304

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III – VI)	7.353.400	7.353.400	(122.486)	(3.018.142)	21.918.199
---	------------------	------------------	------------------	--------------------	-------------------

Continua 1 / 2



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2013

Continuação 2/2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	2.000.000	2.000.000	-	-	18.516
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	2.000.000	2.000.000	-	-	18.516
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	2.000.000	2.000.000	-	-	18.516
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	7.353.400

BENS E DIREITOS DO RPPS	Setembro/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Setembro/Outubro – 2013	Setembro/Outubro – 2012
Caixa	-	-	-
Banco Conta Movimento	938	806	1.100.309
Investimentos	100.909.284	102.186.023	98.943.005
Outros Bens e Direitos	4.284.996	4.284.638	894.491

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	11.710.000	11.710.000	1.608.378	8.990.718	7.842.172
Receita de Contribuições	9.697.500	9.697.500	1.608.378	8.990.718	7.704.915
Patronal	9.000.000	9.000.000	1.508.148	8.293.695	7.076.940
Pessoal Civil	9.000.000	9.000.000	1.508.148	8.293.695	7.076.940
Ativo	9.000.000	9.000.000	1.508.148	8.293.695	7.076.940
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Para cobertura de Déficit Atuarial	500	500	-	-	18.516
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	697.000	697.000	100.230	697.023	609.459
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.012.500	2.012.500	-	-	137.256
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX – X)	11.710.000	11.710.000	1.608.378	8.990.718	7.842.172

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2013	ATÉ O BIMESTRE 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	190.000	190.000	5.124	19.082	42.603
Despesas Correntes	190.000	190.000	5.124	19.082	42.603
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	190.000	190.000	5.124	19.082	42.603

FONTE: Dados do IPACI

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura
Controlador InternoNícea C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2013

RREO – ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DIVIDA FISCAL LIQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 31/08/2013 (b)	Em 31/10/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	49.915.968	47.695.153	45.750.487
DEDUÇÕES (II)	149.542.347	149.800.537	161.762.034
Disponibilidade de Caixa Bruta	150.378.664	150.831.735	162.792.900
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(836.317)	(1.031.198)	(1.030.866)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	(99.626.380)	(102.105.384)	(116.011.547)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	(99.626.380)	(102.105.384)	(116.011.547)

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	SETEMBRO-OUTUBRO/2013	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(13.906.164)	(16.385.167)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	(13.312.759)

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 02/dez/2013 / 08h e 24m"

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA</u>	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 31/08/2013	Em 31/10/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	310.430.412	361.543.932	361.543.932
DEDUÇÕES (VIII)	103.615.678	99.873.297	102.186.829
Disponibilidade de Caixa Bruta	98.549	1.104	806
Investimentos	103.523.482	99.872.193	102.186.023
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	-6.353		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	206.814.734	261.670.635	259.357.103
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	263.997.327	306.057.596	306.057.596
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	-57.182.592	-44.386.961	-46.700.493

FONTE: Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pela Fundação COPPETEC (NAP – Núcleo Atuarial de Previdência), homologada em março de 2012, a atual avaliação está em fase de conclusão.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da Agersa e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal.

Carlos Roberto Casteghione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2013

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	294.440.835	47.305.493	245.299.307	237.463.384
Receitas Tributárias	48.557.315	7.337.769	41.525.884	39.387.823
IPTU	8.339.314	259.319	7.838.633	7.238.756
I S S	27.224.581	5.073.191	22.963.452	21.954.562
ITBI	3.572.953	755.549	3.184.102	2.867.767
IRRF	5.510.859	720.137	4.323.496	4.593.282
Outras Receitas Tributárias	3.909.609	529.573	3.216.202	2.733.457
Receitas de Contribuições	13.964.599	2.521.577	12.492.704	11.581.439
Receitas Previdenciárias	7.495.709	1.375.236	6.804.273	6.984.954
Outras Receitas de Contribuições	6.468.890	1.146.342	5.688.431	4.596.484
Receita Patrimonial Líquida	651.297	4.927	395.888	222.559
Receita Patrimonial	11.283.940	2.121.187	8.268.288	19.961.921
(-) Aplicações Financeiras	(10.632.643)	(2.116.260)	(7.872.400)	(19.739.362)
Transferências Correntes	216.881.105	34.077.847	178.048.698	173.469.684
F P M	53.420.167	6.830.644	41.430.090	39.567.560
I C M S	70.926.014	11.796.588	57.755.882	64.913.881
Convênios	1.500.743	5.935	497.566	2.485.836
Outras Transferências Correntes	91.034.182	15.444.680	78.365.160	66.502.407
Demais Receitas Correntes	14.386.519	3.363.373	12.836.132	12.801.879
Dívida Ativa	7.967.204	1.751.661	6.975.939	6.789.895
Diversas Receitas Correntes	6.419.315	1.611.712	5.860.193	6.011.983
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.899.741	859.713	4.373.778	10.425.079
Operações de Crédito (III)	5.260.000	0	1.000.000	4.600.000
Amortização de Empréstimos (IV)	0	0	0	0
Alienação de Bens (V)	113.680	0	10.008	0
Transferências de Capital	5.518.641	859.713	3.363.771	5.825.079
Convênios	4.479.538	640.765	2.593.608	4.390.164
Outras Transferências de Capital	1.039.103	218.948	770.162	1.434.915
Outras Receitas de Capital	7.420	0	0	0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	5.526.061	859.713	3.363.771	5.825.079
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	299.966.896	48.165.206	248.663.077	243.288.463

<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	283.105.975	42.521.087	206.523.404	208.258.578
Pessoal e Encargos Sociais	166.963.550	28.582.883	139.818.388	135.898.192
Juros e Encargos da Dívida (IX)	975.822	183.989	919.681	785.171
Outras Despesas Correntes	115.166.604	13.754.215	65.785.336	71.575.215
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	282.130.153	42.337.098	205.603.723	207.473.407
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	49.112.143	2.837.085	12.431.363	22.261.241
Investimentos	38.577.428	1.466.512	5.695.506	16.182.189
Inversões Financeiras	361.148	0	103.990	1.079.942
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	361.148	0	103.990	1.079.942
Amortização da Dívida (XIV)	10.173.567	1.370.572	6.631.868	4.999.110
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	38.938.576	1.466.512	5.799.495	17.262.131
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000	0	0	0
RESERVA DO RPPS (XVII)	7.203.400	0	0	0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	328.422.129	43.803.610	211.403.218	224.735.538
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	(28.455.234)	4.361.595	37.259.859	18.552.925
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	8.830.438

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 21/nov/2013 / 15h e 20m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da Agersa e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2013

RREO – Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	836.316	9.064.887	0	8.870.337	1.030.866	2.703.547	27.222.222	15.216.359	4.195	15.212.747	14.708.827
EXECUTIVO	836.316	9.064.887	0	8.870.337	1.030.866	2.703.547	27.222.222	15.216.359	4.195	15.212.747	14.708.827
Prefeitura	829.859	9.056.203	0	8.863.984	1.022.077	2.694.153	27.218.842	15.212.979	4.195	15.209.367	14.699.434
AGERSA	6.458	2.331	0	0	8.789	9.394	0	0	0	0	9.394
IPACI	0	6.353	0	6.353	0	0	3.380	3.380	0	3.380	0
LEGISLATIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (III) = (I + II)	836.316	9.064.887	0	8.870.337	1.030.866	2.703.547	27.222.222	15.216.359	4.195	15.212.747	14.708.827

FONTE: ESAFIRA / PNCI-SEMFA / 22/nov/2013 / 13h e 20m*

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da Agersa e do IPACI.

Obs.: Estão incluídos os dados da Câmara Municipal até Dez/2012.

Carlos Roberto Castiglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura
Controlador InternoNírcia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2013

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	49.872.620	49.511.249	7.925.831	42.715.280	86,27	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.567.600	12.095.704	1.218.350	11.364.834	93,96	
1.1.1 – IPTU	8.000.100	8.339.314	259.319	7.838.633	94,00	
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-	
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	2.763.000	3.119.776	861.125	3.059.901	98,08	
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	804.500	636.614	97.906	466.300	73,25	
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	0	0	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.433.200	3.572.953	755.549	3.184.102	89,12	
1.2.1 – ITBI	3.433.200	3.572.953	755.549	3.184.102	89,12	
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	0	0	-	
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	0	-	
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	0	-	
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	0	0	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	29.149.320	28.331.732	5.231.795	23.842.847	84,16	
1.3.1 – ISS	27.990.320	27.224.581	5.073.191	22.963.452	84,35	
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	0	0	-	
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	1.159.000	1.107.152	158.604	879.396	79,43	
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	0	0	-	
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	0	0	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.722.500	5.510.859	720.137	4.323.496	78,45	
1.4.1 – IRRF	5.722.500	5.510.859	720.137	4.323.496	78,45	
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	0	0	-	
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	0	-	
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	0	-	
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	0	0	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	-	-	0	0	-	
1.5.1 – ITR	-	-	0	0	-	
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	0	0	-	
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	0	0	-	
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	0	0	-	
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	0	0	-	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	145.994.800	141.236.275	19.894.184	112.465.379	79,63	
2.1 – Cota-Parte FPM	56.462.000	53.420.167	6.830.644	41.430.090	77,56	
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	55.897.380	52.855.547	6.830.644	41.430.090	78,38	
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	664.620	564.620	0	0	0,00	
2.2 – Cota-Parte ICMS	74.900.000	70.926.014	11.796.588	57.755.882	81,43	
2.3 – ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	753.600	699.019	111.955	559.774	80,08	
2.4 – Cota-Parte IPI-Exportação	2.389.000	2.089.435	320.733	1.613.808	77,24	
2.5 – Cota-Parte ITR	125.700	60.803	93.572	112.476	184,98	
2.6 – Cota-Parte IPVA	11.364.500	14.040.837	740.692	10.993.349	78,30	
2.7 – Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	0	0	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	195.867.420	190.747.523	27.820.015	155.180.658	165,90	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.655.344	8.324.345	1.370.602	6.981.797	83,87	
5.1 – Transferências do Salário-Educação	4.516.699	4.660.805	737.644	3.892.870	83,52	
5.2 – Outras Transferências do FNDE	2.692.700	3.217.595	2.698.317	2.898.192	90,07	
5.3 – Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	445.945	445.945	54.640	190.735	0,00	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.998.736	3.998.736	339.341	1.111.842	27,80	
6.1 – Transferências de Convênios	3.971.173	3.971.173	332.312	1.083.843	27,29	
6.2 – Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	27.563	27.563	7.029	27.999	101,58	
7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000	8.562	0	0	0,00	
8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	0	0	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	11.694.080	12.331.642	1.709.943	8.093.639	111,68	
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	29.198.960	28.250.144	3.983.038	22.500.085	79,65	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	11.292.400	10.684.049	1.366.129	8.286.018	77,56	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	14.980.000	14.142.721	2.359.347	11.508.708	81,38	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	150.720	139.804	22.391	111.955	80,08	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	477.800	418.931	68.127	327.738	78,23	
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	25.140	12.161	18.714	22.495	184,98	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.272.900	2.852.479	148.329	2.243.172	78,64	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	65.222.181	65.859.625	10.694.781	54.813.506	83,23	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	65.093.052	65.718.707	10.684.522	54.705.377	83,24	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	0	0	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	129.128	140.918	10.259	108.129	76,73	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	35.894.092	37.468.563	6.701.484	32.205.291	85,95	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
					32.205.291	

Continua 1 / 2



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2013

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

Continuação 2 / 2

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESA LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	47.321.591	47.321.591	8.637.358	41.985.051	88,72
13.1- Com Educação Infantil	21.865.000	22.435.000	3.757.747	19.960.310	88,97
13.2- Com Ensino Fundamental	25.456.591	24.886.591	4.879.611	22.024.742	88,50
14- OUTRAS DESPESAS	17.900.589	17.900.589	2.055.637	14.610.967	81,62
14.1- Com Educação Infantil	5.967.549	6.355.549	1.102.628	5.625.929	88,52
14.2- Com Ensino Fundamental	11.933.041	11.545.041	953.010	8.985.038	77,83
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	65.222.181	65.222.181	10.692.995	56.596.018	86,77
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL' (13 - 18) / (11) x100%					76,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	48.966.855	47.686.881	6.955.004	38.795.165	81,35
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	39.572.920	39.788.650	7.424.358	33.711.715	84,73
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.832.549	28.790.549	4.860.375	25.586.238	88,87
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.740.372	10.998.101	2.563.984	8.125.477	77,88
24- ENSINO FUNDAMENTAL	45.570.332	45.354.253	7.319.781	35.273.599	77,77
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	37.389.632	36.431.632	5.832.620	31.009.780	85,12
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.180.700	8.922.621	1.487.161	4.263.819	47,79
25- ENSINO MÉDIO	-	-	0	0	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	0	0	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	0	0	0,00
28- OUTRAS	20.000	20.350	12.469	17.819	87,56
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	85.163.253	85.163.253	14.756.609	69.003.134	81,02
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					32.205.291
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					108.129
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)					-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					32.313.420
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))					36.671.894
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)x100)%					23,63
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	473.507	473.507	61.670	218.734	46,19
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.516.699	4.694.384	199.619	1.685.621	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000	8.562	-	-	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.745.873	9.481.533	1.358.010	3.468.091	36,58
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	13.776.080	14.657.987	1.619.299	5.372.447	36,65
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	98.939.332	99.821.240	16.375.908	74.375.581	74,51
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2013 (g)
46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			193.501		0
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					VALOR
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012					FUNDEB (h)
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					2.564.258
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					54.705.377
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					54.527.811
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					108.129
FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 22/nov/2013 / 11h e 30m³					2.849.952

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun. da FazendaFernando Santos Moura
Controlador InternoNécia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2013

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	49.872.620	49.511.249	42.715.280	86,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.000.100	8.339.314	7.838.633	94,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.433.200	3.572.953	3.184.102	89,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.990.320	27.224.581	22.963.452	84,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.722.500	5.510.859	4.323.496	78,45
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	804.500	636.614	466.300	73,25
Dívida Ativa dos Impostos	3.922.000	4.226.928	3.939.297	93,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	145.994.800	141.236.275	112.465.379	79,63
Cota-Parte FPM	56.462.000	53.420.167	41.430.090	77,56
Cota-Parte ITR	125.700	60.803	112.476	184,98
Cota-Parte IPVA	11.364.500	14.040.837	10.993.349	78,30
Cota-Parte ICMS	74.900.000	70.926.014	57.755.882	81,43
Cota-Parte IPI-Exportação	2.389.000	2.089.435	1.613.808	77,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	753.600	699.019	559.774	80,08
Desoneração ICMS (LC 87/96)	753.600	699.019	559.774	80,08
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	195.867.420	190.747.523	155.180.658	81,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	15.137.835	16.542.325	14.208.893	85,89
Provenientes da União	14.685.360	14.735.035	12.469.079	84,62
Provenientes dos Estados	452.475	1.785.712	1.713.999	95,98
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	0	21.578	25.815	119,63
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.600.010	1.382.223	1.131.660	81,87
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.737.845	17.924.548	15.340.553	85,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	40.591.931	47.911.151	42.820.310	89,37	35.905.200	74,94
Pessoal e Encargos Sociais	22.477.784	30.986.385	28.948.115	93,42	27.980.687	90,3
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00
Outras Despesas Correntes	18.114.147	16.924.766	13.872.196	81,96	7.924.512	46,82
DESPESAS DE CAPITAL	9.379.184	5.201.907	2.783.887	53,52	1.882.525	36,19
Investimentos	9.379.134	5.201.907	2.783.887	53,52	1.882.525	36,19
Inversões Financeiras	50	0	0	0,00	0	0,00
Amortização da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	49.971.115	53.113.058	45.604.197	85,86	37.787.725	71,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.186.990	19.550.105	13.629.486	29,89	10.025.460	26,53
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.685.360	13.980.285	8.681.446	19,04	7.076.694	18,73
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	,00	0	,00
Outros Recursos	4.501.630	5.569.820	4.948.040	10,85	2.948.766	7,80
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	19.186.990	19.550.105	13.629.486	29,89	10.025.460	26,53

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	30.784.125	33.562.953	31.974.711	55,98	27.762.265	44,61
--	-------------------	-------------------	-------------------	--------------	-------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4,5}	20,60
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	8.697.613
---	------------------



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2013

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	3.512.697		2.859.324	653.373	
Inscritos em 2011	61.038		3.647	57.390	
Inscritos em 2010	10.904			10.904	
Total	3.584.638	0	2.862.972	721.667	0

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Total (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 2>			
...			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	29.257.907	31.544.048	25.907.393	56,81	22.873.119	60,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.718.275	1.622.704	1.272.237	2,79	1.067.780	2,83
Suporte Profilático e Terapêutico	1.861.801	2.132.604	1.266.224	2,78	975.761	2,58
Vigilância Sanitária	3.344.204	3.266.219	3.067.868	6,73	1.693.555	4,48
Vigilância Epidemiológica	2.403.148	2.642.732	2.449.603	5,37	2.207.430	5,84
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções	11.385.780	11.904.749	11.640.871	25,53	8.970.079	23,74
TOTAL	49.971.115	53.113.058	45.604.197	100,00	37.787.725	100,00

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 22/nov/2013 / 10h e 30m⁷¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Carlos Roberto Casteglione Dias
Prefeito Municipal

Lúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da Fazenda

Fernando Santos Moura
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE SETEMBRO / OUTUBRO DE 2013

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	56.170.464	278.572.420
Previsão Atualizada	56.170.464	270.816.822
Receitas Realizadas	51.889.844	266.536.202
Déficit Orçamentário	0	0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial	52.517.040	210.068.160
Créditos Adicionais	2.411.405	4.557.019
Dotação Atualizada	54.928.445	214.625.179
Despesas Empenhadas	27.161.697	257.784.730
Despesas Liquidadas	45.358.172	218.954.768
Superávit Orçamentário	6.531.672	47.581.435

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.161.697	257.784.730
Despesas Liquidadas	45.358.172	218.954.768

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	299.415.830

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.057.512	8.158.791
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.179.998	11.176.934
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-122.486	-3.018.142

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(13.312.759)	(16.385.167)	123,08
Resultado Primário	8.830.438	37.259.859	421,95

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.901.203	0	8.870.337	1.030.866
Poder Executivo	9.901.203	0	8.870.337	1.030.866
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	29.925.769	4.195	15.212.747	14.708.827
Poder Executivo	29.925.769	4.195	15.212.747	14.708.827
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	39.826.972	4.195	24.083.084	15.739.693

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	38.795.165	25	23,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	41.985.051	60	76,60
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	1.000.000	4.260.000
Despesa de Capital Líquida	12.431.363	36.680.780

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	24.329.182	54.447.777	64.503.934	36.034.906
Despesas Previdenciárias (V)	14.127.175	34.949.241	50.070.073	41.656.728
Resultado Previdenciário (IV - V)	10.202.007	19.498.536	14.433.861	-5.621.823

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	10.008	103.672
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	12.431.363	36.680.780

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	45.604.197	15	20,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 02/dez/2013 / 09h e 05m"

*Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da Agersa e do IPACI.

Obs.: Não estão incluídos os dados da Câmara Municipal.

Carlos Roberto Castegllione Dias
Prefeito MunicipalLúcio Berilli Mendes
Sec. Mun.da FazendaFernando Santos Moura
Controlador InternoNecília C. da Silva Bedin
Contadora CRC Nº 6.103

IPACI**PORTARIA Nº. 489/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	Jornalista	Câmara Municipal	2 dias	11/11/2013	39011/2013
DANIELA COELHO FONTANA	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMDEC	6 dias	13/11/2013	39729/2013
FABRÍCIO VIANA TAMIASSO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMUS	30 dias	11/11/2013	39102/2013
INÊS SANTOLIN FIM	Secretário Escolar VB 10 C	SEME	15 dias	7/11/2013	38422/2013
KATYÚCIA ALTOÉ ALVES SOARES	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	24 dias	18/11/2013	39362/2013
LILIAN BARBOSA PERIM	Servente de Limpeza	Câmara Municipal	1 dia	14/11/2013	39596/2013
MARCELO DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor VII A 13 C	SEMGES	5 dias	14/11/2013	39444/2013
MARIA CRISTINA MARCHIORI FERNANDES	Professor PEB B V VI A 11 E	SEME	1 dia	20/11/2013	39745/2013
MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E	SEMUS	15 dias	14/11/2013	39599/2013
ROSELY ALMADA SOARES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	5 dias	18/11/2013	39448/2013
TEREZINHA DE JESUS LOBO	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	2 dias	16/11/2013	39573/2013
VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEMDEC	30 dias	23/10/2013	36172/2013
WAGNER BAPTISTA RUBIM	Assistente Legislativo	Câmara Municipal	4 dias	12/11/2013	38758/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de novembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 490/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ****OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **FABRÍCIO VIANA TAMIASSO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 11 de dezembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 39.102, de 14/11/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de novembro de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 25 de dezembro de 2013 e retorno ao trabalho em 26 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de novembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 491/2013**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 9 (nove) dias, a contar de 22 de novembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 36.172, de 24/10/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 8 de novembro de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de novembro de 2013 e retorno ao trabalho em 1º de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de novembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 492/2013**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012 à servidora municipal **CECÍLIA ALMEIDA LOUZADA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 36 (trinta e seis) dias, a contar de 26 de novembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 38.215, de 8/11/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de novembro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de dezembro de 2013 e encaminhamento à junta médica para reavaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de novembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 495/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANDRÉIA NEVES DOS SANTOS VANTÍLIO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMFA	1 dia	22/10/2013	36692/2013
FABIANA SANTANA PENA DIAS	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	1 dia	20/11/2013	40098/2013
FABIANA SANTANA PENA DIAS	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F	SEME	1 dia	22/11/2013	40098/2013

FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETÓRI	Professor PEB B V VIA 11 C	SEME	3 dias	19/11/2013	40089/2013
FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETÓRI	Professor PEB B V VIA 11 C	SEME	1 dia	22/11/2013	40201/2013
GERALDO LUIZ PACHECO JÚNIOR	Professor PEB C IV V B 10 B	SEME	5 dias	21/11/2013	40125/2013
JOÃO FLÁVIO FERNANDES	Professor PEB C V VIA 11 A	SEME	1 dia	25/11/2013	40332/2013
JOSÉ EDUARDO ARAÚJO AMORIM	Motorista IV B 08 B	SEMUS	1 dia	25/11/2013	40189/2013
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	Professor PEB D V VIA 11 F	SEME	10 dias	18/11/2013	39871/2013
KARINE NEVES SILVA COELHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	5 dias	18/11/2013	40161/2013
KARLA NEVES SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	1 dia	21/11/2013	39919/2013
MARILEA GOUVEA DA SILVA TOREZANI	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMASI	15 dias	22/11/2013	40219/2013
NEUZA MARIA DOS SANTOS DA SILVEIRA	Professor PEB A V VIA 11 H	SEME	4 dias	22/11/2013	40194/2013
WAGNER MIRANDA TRÉGGIA	Vigia I B 02 F	SEME	1 dia	17/11/2013	40275/2013
WAGNER MIRANDA TRÉGGIA	Vigia I B 02 F	SEME	1 dia	24/11/2013	40275/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de novembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 496/2013**TORNA SEM EFEITO O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 433, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 433, de 29 de outubro de 2013, referente ao servidor municipal **ROBERTO CARLOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Pedreiro IV A 07 B, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 26 de novembro de 2013, conforme parecer médico exarado no processo de protocolo nº 40.184, de 25/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de novembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 497/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012 ao servidor municipal **PAULO FERNANDES CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico Clínico VI B 12 H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 (onze) dias, a contar de 26 de novembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 40.215, de 25/11/2013, devendo ser encaminhado para junta médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de novembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 498/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.640/2012 à servidora municipal **MARLENE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Meio Ambiente VIII A 13 B, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 26 (vinte e seis) dias, a contar de 1º de novembro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 37.100, de 31/10/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de novembro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 26 de novembro de 2013 e retorno ao trabalho no dia 27 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de novembro de 2013.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 299/2013

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 280 DE 28.12.2012 E RESOLUÇÃO Nº 231 DE 27.04.2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo. 1º) - Fica Alterado o Anexo 1 da Resolução nº 280 de 28.12.2012 para o seguinte:

Cargos de Provimento Efetivo	
Nomenclatura	Quantitativo
Contador	02

Artigo. 2º) – Fica alterado o Anexo do Capítulo II, inciso I, Cargo de Provimento Efetivo, da Resolução nº 231 de 27.04.2010, onde se lê Contador 01, leia-se Contador 02.

Artigo. 3º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias..

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2013.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice-Presidente

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2174/2013.

CONCEDE TÍTULO DE ‘DESTAQUE FUNCIONAL’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido O Título de “*Destaque Funcional*” à :

Adão Saldanha
Alcemar Marconsini
Amanda Lyra Zagotto
Iran Pizetta da Fraga
Irene Souza Braga Sena
Plautino Pereira da Silva

Terezinha Cristina dos Santos Gaspar
Therezinha Vieira da Silva
Ursula Vieira da Silva
Wilson Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2175/2013.

CONCEDE COMENDA “ZUMBI DOS PALMARES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a *Comenda “Zumbi Dos Palmares”* à:

Dom Frei Dario Campos, OFM
José da Silva
Keila Cristina Belo da Silva Oliveira
Luciana Clemente
Luciana Fernandes da Silva Janauê
Pastor Isaias de Oliveira Alves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2013.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2176/2013.

CONCEDE TÍTULO DE HONRARIA DO DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido O Título de Honraria do dia do *“Doador Voluntário de Sangue”* à :

Carlos Silva Reis
Dameni Teixeira da Silva
Diener José Costa Godoy
Ediel Gomes Pinheiro
Erliz Brun das Chagas
Evanice Coca Pinhelli Moulais
Fineas Moreira de Souza
Gilmar Coutinho

José Francisco da Costa
Ladares Montenegro
Maria das Graças dos Santos
Sebastião Carlos Costa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 326/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JOSÉ COSTA BOECHAT	Assessor de Gabinete Parlamentar	08	25/11/2013	02/12/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A.P DE OLIVEIRA TOLDOS E COBERTURAS - ME, CNPJ Nº09.651.042/0001-67 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação, por meio do protocolo Nº29283/2013, para a atividade 05.05 – Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada na Rua Claudionor Andrade, Nº29 – Boa Vista – Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 0496

LICENÇA PRÉVIA

MAURÍCIO RIGON CPF Nº472.258.230-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP, através do protocolo Nº42977/2012, para atividade 5.10 – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Rua Erotildes Albino Damasceno, 50 – Jardim Itapemirim – Cachoeiro de Itapemirim- ES. NF: 0497

LICENÇA DE OPERAÇÃO

TONETO TRANSPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ: N°12.521.088/0001-76, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO através do protocolo N°1291/2012, para a atividade de 17.01 – Fabricação de Peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento e gesso e lama do beneficiamento de Rochas ornamentais. Localizada na Avenida Aristóteles Menicucci, N°38 – Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim- ES.

NF: 0498

LICENÇA DE OPERAÇÃO

ZOPPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA “ CNPJ: N°01.978.160/0001-72, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO de Licença de Operação – LO, N°065/2009, expirada em 15 de outubro de 2013 através do protocolo N°14434/2013, para atividade 05.09 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada a: Rua José Calegário, N°46 – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim- ES.

NF: 0499

LICENÇA DE OPERAÇÃO

GRACAL GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP CNPJ: N°27.126.101/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, N° 045/2009, expirada em 28 de julho de 2013, através do protocolo N° 27753/2013, para atividade 17.06 – Gráficas e Editoras. Localizada na Avenida Aristides Campos, N°191 – Santo Antônio – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0500

LICENÇA DE OPERAÇÃO

MINERAÇÃO ITÁLIA LTDA EPP, CNPJ: N°39.827.050/0001-82, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, N° 047/2009, expirada em 20 de agosto de 2013, através do protocolo N°7199/2013, para atividade 3.09 - Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localizada a: Rua Projetada, S/N – Itaoca - Cachoeiro de Itapemirim- ES.

NF: 0501

LICENÇA PRÉVIA

J. P. GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME CNPJ: N°12.881.753/0001-32, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP através do protocolo N°42394/2012, para atividade 03.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Localidade Estrada da Gruta, S/N° – Gruta - Cachoeiro de Itapemirim- ES.

NF: 0502

LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAPEMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ: N°00.500.266/0001-01, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, através do protocolo N°17859/2013, para atividade 03.01 – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo. Localizada a: Rodovia Fued Nemer, S/N° – Conduru – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF:0503

LICENÇA DE OPERAÇÃO

BERG ELÉTRICA E MONTAGEM LTDA ME, CNPJ: N°06.162.023/0001-89, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO, através do protocolo N°20980/2013, para atividade 5.09 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada na Rua Alzemia Marques da Silva, N°27 – Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim- ES.

NF: 0504

LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRAVEMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ N°07.095.396/0001-47, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo N°28864/2013, para a atividade 03.02 – polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada á Rua Fioravante Cypriano, S/N°, Gavião, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 0506

LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LADYR MIRANDA JACINTO ME, CNPJ N° 18.299.345/0001-53, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, por meio do protocolo N° 33636/2013, para atividade de Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si; de Porte: Médio, Potencial Poluidor/Degradador: Médio e Classe: III. Localizada na Rua Quatro, s/n°, Quadra B7, lote 08 – São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 0507

LICENÇA DE OPERAÇÃO

TRAVEMAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ N° 07.095.396/0001-47, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação N° 106/2013, por meio do protocolo N° 28864/2013, com validade até 12 de novembro de 2017, para atividade 03.02 – polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada na Rua Fioravante Cypriano, s/n° – Gavião – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 0508

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LACCHENGENHARIA-LTDA, CNPJ:09.110.878/0001-54, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Instalação – LI, N°059/2013, expirada em 09 de novembro de 2013 por meio do Protocolo N°7510/2013, para a atividade N°18.04 – Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais, Localizada na Rua Augusto Ribeiro Fonseca, S/N° - São Francisco - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF:0509

LICENÇA PRÉVIA

MARMOLAQ MINERAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA ME, CNPJ: N°14.878.957/0001-40, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP, N°116/2013, válida até 11 de fevereiro de 2014, para a atividade N°01.03 – Extração de Agregados da Construção Civil (Saibro). Localizada na Fazenda Olho d'Água, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF:0515

LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO

MARMOLAQ MINERAÇÃO E INDÚSTRIA LTDA ME, CNPJ: N°14.878.957/0001-40, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N°40376/2013 para a atividade N°01.03 – Extração de Agregados da Construção Civil (Saibro). Localizada na Fazenda Olho d'Água, S/N°, Zona Rural, Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF: 0516

LICENÇA PRÉVIA

GRANREVEST MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ N°17.497.615/0001-78, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia - LP, por meio do protocolo N°14963/2013, para a atividade 01.05 – execução de trabalhos, com ou sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras).

Localizada na Rodovia Soturno x Gironda, S/N°, KM 01, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 0517



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM